

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.417/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SHIRLEY ALICE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SHIRLEY ALICE DA SILVA**, portadora do RG n.º 8.281.012-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.768.919-44, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5455/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.628 (três mil seiscientos e vinte e oito) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Agosto 1958  
DE Nº 11.324  
UMUARAMA, 03 10 58  
Bruma Pião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS